

de 2021, protocolo nº 698052, referente à concessão de diárias para o Município de Curuá no período de 04/10/2021 a 08/10/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 15 de Setembro de 2021.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 704657

PORTARIA Nº 03 DE 14 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2021/885512

RESOLVE:

INCLUIR a servidora Valdiza Marinho Rocha- Matrícula: 73504254, Cargo: Técnico de Enfermagem, na PORTARIA Nº 247 de 25 de Agosto de 2021, Publicada no Diário Oficial 34.685 de 30 de Agosto de 2021, protocolo nº 698052, referente à concessão de diárias para o Município de Curuá no período de 04/10/2021 a 08/10/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 15 de Setembro de 2021.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 704655

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 247 de 25 de Agosto de 2021. Publicado no Diário Oficial nº 34.685 de 30 de Agosto de 2021. Protocolo: 698052

Servidores:

Mario da Conceição Lira Brasil

Valdiza Marinho Rocha

Onde se lê.

Período: 30/08/2021 a 03/09/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Leia-se.

Período: 04/10/2021 a 08/10/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 704653

ERRATA DE DIÁRIA.

PORTARIA Nº 248 de 25 de Agosto de 2021. Publicado no Diário Oficial nº 34.685 de 30 de Agosto de 2021. Protocolo: 698054.

Servidor:

Juraci Lopes da Silva

Onde se lê.

Período: 30/08/2021 a 03/09/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Leia-se.

Período: 04/10/2021 a 08/10/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 704651

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, de 08 de setembro de 2021.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde do Pará – CIR Transamazônica e Xingu –SUS/PA .

- Considerando a necessidade de constituir foro Inter federativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da região de saúde e representantes do gestor estadual.

- Considerando que a representação da CIR deverá ter a seguinte composição, composta por servidores de um único centro de regional de saúde. O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Alterar a PORTARIA Nº 001, de 30 de janeiro de 2019, publicada no D.O nº 33804 de 14 de fevereiro de 2019.

II – Nomear os servidores abaixo relacionados para Presidente e suplente da CIR Transamazônica e Xingu – SUS/PA.

Waldecir Aranha Maia – Matrícula 3177025/1 – Presidente

Sanryo Victor Felix da Silva – Matrícula 5961530/1 – Suplente

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 704422

DIÁRIA

PORTARIA Nº 339/2021, de 15/09/2021

Portaria Individual

Objetivo: Realizar inspeção sanitária em formas em formas de abastecimento SAA, SAC e SAI, conforme solicitado pelo Mem. Nº 59/2021 – VI-SAMB/DVS/SESPA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá

Servidor: 54193608-1/ FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 20/09/2021 a 24/09/2021

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 704976

PORTARIA Nº 337/2021, de 15/09/2021

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar inspeção em serviços e produtos nas ações de vigilância sanitária

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá

Servidor: 57224781 / EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 20/09/2021 a 24/09/2021

Servidor: 5160391-1 / JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 20/09/2021 a 24/09/2021

Servidor: 57224934/2 / NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR (TECNICO EM RADIOLOGIA) / 4,5 diárias (completa) de 20/09/2021 a 24/09/2021

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 704967

PORTARIA Nº 338/2021, de 15/09/2021

Portaria Individual

Objetivo: Realizar inspeção em serviços e produtos nas ações de vigilância sanitária

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 20/09/2021 a 24/09/2021

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 704969

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 21, de 08 de setembro de 2021.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde do Pará – CIR Transamazônica e Xingu –SUS/PA .

- Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual.

- Considerando que a representação da Comissão Técnica Específica de Planejamento, eleita na 4ª Reunião extraordinária pelos membros da Comissão Intergestores Regional – Cir –XINGU, realizada no dia 06/09/2021, que deverá ter a seguinte composição, composta por Técnicos indicado pelos membros da CIR - XINGU.

O Presidente da CIR - XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica Específica de Planejamento da CIR Transamazônica e Xingu – SUS/PA. Gélcidas Soares Modesto – 10º CRS/SESPA;

Gracinda Lima Magalhães – Conselho Estadual de Saúde/CES/PA;

Gleibson Vinícius S. Freitas – Repres. dos Municípios da Região Xingu;

Elizangela R. Gondim Araujo – Representante do COSEMS/PA.

II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/PA, 08 de setembro de 2021.

Waldecir Aranha Maia

Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Elysson Leonarde Kloss

Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Protocolo: 704424

Resolução nº 22, de 08 de setembro de 2021.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde do Pará – CIR Transamazônica e Xingu –SUS/PA;

- Considerando que a CIR como, instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional;

- Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, a qual solicita a Apreciação do projeto "Transporte Sanitário Interhospitalar para usuários do SUS no município de Altamira", do recurso da Emenda Parlamentar, de objeto: Aquisição de veículo de transporte sanitário: Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Pick-Up 4X4 – R\$ 235.000,00;